

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



EDITAL Nº 3 /2023-2025

SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do SCDB, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do GCEMG, **CONVOCA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se na cidade de Montes Claros/MG, no dia 15 (quinze) de junho de 2024, durante o Congresso Estadual da Ordem DeMolay.

Art. 1º A Assembleia Geral Ordinária terá início às 10 horas do dia 15 (quinze) de junho de 2024 em primeira convocação e às 10h15 em segunda convocação, conforme disposição contida no Estatuto Social do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais;

§ 1º A Assembleia será instalada durante as atividades do **Congresso Estadual da Ordem DeMolay - CEOD**, a realizar-se na cidade de Montes Claros/MG.

§ 2º Não havendo possibilidade de se realizar a Assembleia Geral Ordinária de forma presencial, a mesma ocorrerá de forma virtual, nos termos propostos no parágrafo anterior, em plataforma virtual a ser divulgada oportunamente pelo Grande Conselho.

Art. 2º Na pauta da Assembleia constam os seguintes assuntos:

- I) Prestação de Contas do Grande Conselho, do período de junho/2023 a maio/2024.
- II) Eleição para Cidade Sede do CEOD/MG – 2026.
- III) Proposta de alteração do Regulamento Geral do Grande Conselho.
- IV) Outros assuntos de interesse do Grande Conselho.

Art. 3º A minuta de proposta do novo Regulamento Geral do Grande Conselho será publicada em 02/05/2024. A partir da publicação, os Capítulos regulares terão até 22/05/2024 para apresentar eventuais emendas, conforme formulário próprio a ser oportunamente disponibilizado. Recebidas eventuais emendas, estas serão submetidas à Comissão Estadual de Legislação que realizará a análise prévia. Em 07/06/2024 serão publicadas todas as emendas com os respectivos pareceres.

Art. 4º Somente terão direito a voto os **Mestres Conselheiros e Presidentes de Conselho Consultivo, ou seus substitutos legais, dos Capítulos que se regularizarem até o dia 31 de maio de 2024, impreterivelmente**, com o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais.

Art. 5º O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste EDITAL, que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2024.


Saulo Humberto Moreira e Xavier
Grande Mestre Estadual


Paulo Júnio de Lima
Grande Secretário Estadual

DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br

